



Processo 40/100398/2019

Data 29/03/2019

Rubrica

Procuradoria Especial – GPR-7

PARECER PHD nº 814/2019

Em consonância com a Instrução da 3ª IGE, na peça 030 deste processo eletrônico, referente à Prestação de Contas de Gestão, do exercício de 2018, dos ordenadores de despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **OPINO pela REGULARIDADE das Contas e quitação** aos responsáveis – o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Thiers Vianna Montebello e o Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha.

É o parecer, s.m.j.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

PEDRO DE HOLLANDA DIONISIO

Procurador